



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Dispensa de Licitação Nº 019/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa CALLEBE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.305.446/0001-74, para contratação de empresa para aquisição de material de informática e periféricos, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 021/2025.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global	R\$ 57.854,50 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 021/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologa) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 019/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se Remanso, 18 de fevereiro de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** CALLEBE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.305.446/0001-74. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de informática e periféricos, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.854,50 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025. Remanso/BA, 18 de fevereiro de 2025.